CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 085/87
011/87

Outorga Título de Cidadão Honorário, à Dom Raimundo Lui.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Paracatu através dos seus representantes concede a Dom Raimundo Lui o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, pelos relevantes serviços prestados a Diocese.

Art. 2º - O Título será entregue a Dom Raimundo Lui, no dia 26 de agosto de 1.987, após a missa das 19:00 horas na Igreja do Rosário.

Art. 3º - O Poder Executivo, tomará todas as providências e dará publicidade para conhecimento do público em geral, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do título de cidadania.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paracatu, 17 de agosto de 1.987.

Vereador Levi Ferreira de Jesus.

Aprovado em 1ª discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 17/08/87
Presidente
VOTAÇÃO SECRETA